



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TA Nº 4

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: [REDACTED] 076.407-

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

550010 – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nome da autoridade competente: Edward Madureira Brasil

Número do CPF: [REDACTED] 468.771-

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 26 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 247, seção 2, de 27 de dezembro de 2017, p.1

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

153052 – Universidade Federal de Goiás

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

153052 – Universidade Federal de Goiás

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

Adequação de plano de trabalho, valor global e cronograma de desembolso.

5. JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal de Goiás para a complementação da linha de base e realização das etapas de avaliação de impacto do Programa (TED nº 1/2019) em três municípios do estado de Goiás, a saber: Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Novo Gama.

Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se necessárias na metodologia de realização da avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. As alterações referem-se especialmente em relação a capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste Ages and Stages 3 (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento já fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.

6. ALTERAÇÕES

Item alterado – V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 1.146.023,56 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) a cargo do MC.

O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 1/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

7. ASSINATURA

Local: Brasília - DF

Data de Assinatura: data da assinatura eletrônica

RONALDO FRANÇA NAVARRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

Local: Goiânia - GO

Data da assinatura: data da assinatura eletrônica

EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor da UFG



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Usuário Externo, em 21/05/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 27/05/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

